



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

I

Série

Número 72

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 226/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais relativo à fração autónoma designada pela letra H, unidade destinada a comércio e serviços, denominada por loja n.º PS02, sita nos pisos 2 e 3, localizada na Avenida do Infante, Empreendimento Savoy Palace, freguesia de São Martinho, município do Funchal, no valor apurado e global de € 438 063,12.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 226/2022**

de 27 de abril

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais relativo à fração autónoma designada pela letra H, unidade destinada a comércio e serviços, denominada por loja n.º PS02, sita nos pisos 2 e 3, localizada na Avenida do Infante, Empreendimento Savoy Palace, freguesia de São Martinho, município do Funchal, no valor apurado e global de € 438 063,12.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais relativo à fração autónoma designada pela letra H, unidade destinada a comércio e serviços, denominada por loja n.º PS02, sita nos pisos 2 e 3, localizada na Avenida do Infante, Empreendimento Savoy Palace, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, no valor apurado e global de € 438 063,12 (quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e três euros e doze cêntimos), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2022	€ 64 661,52
Ano económico de 2023	€ 96.992,28
Ano económico de 2024	€ 96.992,28
Ano económico de 2025	€ 96.992,28
Ano económico de 2026	€ 65.726,76
Ano económico de 2027	€ 16.698,00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Código de Classificação Económica 02.02.04.S0.00, Centro Financeiro M100333, Fonte de Financiamento 311, inscrita no Orçamento da RAM para 2022.
- 3 - As verbas necessárias para os anos económicos seguinte serão inscritas na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, assinada em 27 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)